

Prezado cotista,

A partir de 18/07/2008, passarão a vigorar os novos regulamentos e prospectos, conforme deliberações das Assembléias dos fundos Sparta Cíclico e Sparta Anti-Cíclico realizadas no dia 18/06/2008. São duas as principais mudanças:

1) Novos limites de movimentações:

Aplicação Inicial Mínima:	R\$ 10.000,00
Aplicações Subseqüentes Mínimas:	R\$ 5.000,00
Resgates Mínimos:	R\$ 5.000,00
Saldo Mínimo de Permanência:	R\$ 10.000,00
Aplicação Máxima Diária:	R\$ 1.000.000,00

2) Novo critério de aplicação e solicitação de resgates, visando maior comodidade e segurança para os cotistas:

As aplicações serão efetuadas somente após o crédito na conta corrente do fundo, identificado pelo CPF do titular da conta remetente, e informado pelo nosso custodiante (Banco Bradesco) até as 14hs. Não será mais necessário o aviso de aplicação, e será enviado um e-mail de confirmação. A cotização continua sendo em D+1.

Para resgates, serão aceitos pedidos feitos até as 14hs, desde que informados pelo e-mail investimento@spartafundos.com.br ou por fax, informando o nome, CPF, código de cotista junto ao BNY Mellon (vide extrato mensal), de qual fundo, montante e telefone para confirmação. A cotização continua sendo em D+1 para valores até R\$ 499.999,99 e D+27 para valores acima de R\$ 500.000,00. O pagamento também continua em D+3 da cotização.

IMPORTANTE

- Créditos na conta dos fundos identificados após o horário limite (14hs) serão consideradas apenas no dia seguinte.
- As únicas formas de aplicação são: TED (para não-correntistas do Bradesco) e depósito identificado (DP06, para correntistas do Bradesco). Não serão aceitas aplicações através de dinheiro em espécie, cheque ou DOC.
- Para evitar problemas com o horário, sugerimos que as transferências de recursos sejam feitas na primeira hora do dia. Os bancos podem atrasar na liberação do envio dos recursos e na identificação do recebimento. **Não nos responsabilizaremos por esses atrasos.**

- Atentar ao preenchimento dos dados da transferência dos recursos. Caso haja alguma inconsistência ou não seja possível identificar a origem (CPF ou CNPJ do cotista), os recursos serão devolvidos.

SITUAÇÕES ESPECIAIS

- Caso o investidor seja titular ou co-titular de mais de uma conta nos fundos Sparta, é necessário informar o código de cotista junto ao BNY Mellon (vide extrato mensal) da conta de destino dos recursos através do e-mail investimento@spartafundos.com.br ou por fax, observando o horário limite das 14hs. Caso isso não seja feito, será considerada uma conta individual. Se não existir, será creditada na conta junto ao BNY Mellon mais antiga.

- Caso o investidor seja co-titular da conta bancária remetente, solicitamos que seja enviada uma cópia de folha de cheque ou outro documento que comprove tal co-titularidade através do e-mail investimento@spartafundos.com.br ou por fax, observado o horário limite das 14hs.

- Caso não receba um e-mail de confirmação da aplicação até o final do dia, favor verificar na conta de origem se os recursos não foram estornados. Caso não tenham sido estornados, envie cópia do comprovante para o e-mail investimento@spartafundos.com.br ou por fax.

Atenciosamente,

Sparta Fundos

contato@spartafundos.com.br